



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

**PORTARIA AGETRANSP N.º147**

**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA  
OS FINS QUE MENCIONA**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 18 do Decreto 42.888, de 18/03/2011 e no inciso XXIII do art. 15 do Regimento Interno e considerando a necessidade de padronizar e estruturar os arquivos digitais referentes a dados, informações e imagens operacionais coletados pelos sistemas do Centro de Monitoramento das Concessionárias – CMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, elaborar minuta de Manual Técnico de Registro e Controle Digital do Centro de Monitoramento das Concessionárias.

Parágrafo Único – O manual de que trata o *caput* deste artigo deverá padronizar o processamento e armazenamento dos dados, informações e imagens capturados pelos sistemas de monitoramento por câmeras no CMC.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho ora constituído, sob a coordenação do primeiro, os membros a seguir relacionados:

Álvaro Marcos Silva da Cunha - ID 3232042 - 6 - AGETRANSP

Moisés Fernandes da Silva - ID 5021991 - 0 - AGETRANSP

Thiago da Silva Bastos - ID - 4441612 - 1 - AGETRANSP



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

---

Lucas Bertelli Martins - ID 5033707 - 6 - AGETRANSP

Albano Abreu Pereira - ID 4264080 - 6 - RIOTRILHOS

Ângelo Pacheco Valentim - ID 2712547 - 5 - RIOTRILHOS

José Henrique da Silva Cunha - Matr. 03.005.238 - CENTRAL

José Henrique Silva Moraes - Matr. 03.005.736 - CENTRAL

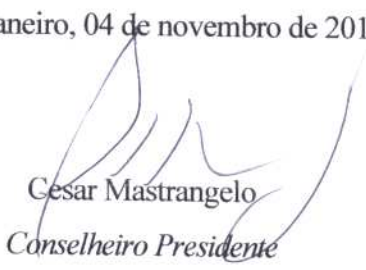
Ricardo Mayrink Martins – Matr. 70.001.797 – CENTRAL

Sergio Henrique Pereira – Matr. 03.006.805 – CENTRAL

Art. 3º - Ao término do prazo fixado no artigo 1º desta Portaria, o Grupo de Trabalho ora constituído apresentará o Manual elaborado ao Conselho Diretor da AGETRANSP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2014.

  
Cesar Mastrangelo  
*Conselheiro Presidente*

**Secretaria de Estado da Casa Civil****ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

**RESOLVE:**

**Nomear Wilson Nunes Cabral Neto**, ID Funcional nº 5012223-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga anteriormente ocupada por Fábio Adib Gomes da Costa, ID Funcional nº 5005043-5. PD-12/001.15/2014.

Id: 1756981

Id: 1756982

Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	MEMBROS DESIGNADOS
E-12/001/1591/2014	14/2014	Antonio José Gomes - Id 5004984-4 Antonio Ferreira Maciel Filho - Id 4392661-4 Crispiano dos Santos Maria - Id 4173921-3
E-12/001/4029/2013	24/2014	Célio Henrique Rodrigues Werneck - Id 5027774-0 Antonio Ferreira Maciel Filho - Id 4392661-4 Alexandre Ortiz - Id 5000920-6

**Art. 2º** - As Comissões ora instituídas serão presididas pelo primeiro membro designados no Quadro supra.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2014

**JOSÉ ANTONIO GUERRA BARREIROS**  
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 1757456

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE****PORTARIA AGETRANSP Nº 147 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014****CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 18 do Decreto nº 42.888, de 18/03/2011, e no inciso XXIII do art. 15 do Regimento Interno e considerando a necessidade de padronizar e estruturar os arquivos digitais referentes a dados, informações e imagens operacionais coletados pelos sistemas do Centro de Monitoramento das Concessionárias - CMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, elaborar minuta de Manual Técnico de Registro e Controle Digital do Centro de Monitoramento das Concessionárias.

**Parágrafo Único** - O manual de que trata o caput deste artigo deverá padronizar o processamento e armazenamento dos dados, informações e imagens capturados pelos sistemas de monitoramento por câmeras no CMC.

**Art. 2º** - Designar para integrar o Grupo de Trabalho ora constituído, sob a coordenação do primeiro, os membros a seguir relacionados:

Álvaro Marcos Silva da Cunha - ID 3232042 - 6 - AGETRANSP  
Moisés Fernandes da Silva - ID 5021991 - 0 - AGETRANSP  
Thiago da Silva Bastos - ID - 4441612 - 1 - AGETRANSP  
Lucas Bertelli Martins - ID 5033707 - 6 - AGETRANSP  
Albano Abreu Pereira - ID 4264080 - 6 - RIOTRILHOS  
Ángelo Pacheco Valentim - ID 2712547 - 5 - RIOTRILHOS  
José Henrique da Silva Cunha - matr. 03.005.238 - CENTRAL  
José Henrique Silva Moraes - matr. 03.005.736 - CENTRAL  
Ricardo Mayrink Martins - matr. 70.001.797 - CENTRAL  
Sergio Henrique Pereira - matr. 03.006.805 - CENTRAL

**Art. 3º** - Ao término do prazo fixado no art. 1º desta Portaria, o Grupo de Trabalho ora constituído apresentará o Manual elaborado ao Conselho Diretor da AGETRANSP.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2014

**CESAR MASTRANGELO**  
Conselheiro-Presidente

Id: 1756604

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHO-DIRETOR****DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 610 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014****BARCAS S/A - TRANSPORTE MARÍTIMO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - NÃO**

Nº do Processo	Nº do Instrumento	Parte
E-04/004213/2009	s/nº	Secretaria de Estado e Fazenda (SEFAZ)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente

Id: 1757046

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4535 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014****REVOGA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/041/215/2014, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a designação dos servidores do Município de Mangaratiba, abaixo relacionados, para executar fiscalização de trânsito e efetuar a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA
FELIPE GONÇALVES PEREIRA	1778
ILDA CORREA SÁ	2448
MARCOS AURÉLIO DA SILVA	2504
RODRIGO FERREIRA BARBOSA	2494

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATO DO DIRETOR GERAL****PORTARIA CASACIVIL/DGAF Nº 113 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014****INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir, na forma preconizada no art. 67 da Lei nº 8.666/93, Comissões destinadas ao acompanhamento da execução e fiscalização dos contratos constantes do Quadro abaixo:

**REALIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTIDAS PROGRAMADAS DO TERMINAL DE NITERÓI NO DIA 17/07/2014 - B.O. Nº 0247.**

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.348/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aplicar a BARCAS S.A - Transportes Marítimos a penalidade de multa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), prevista na Cláusula 28, item I, que, atualizada na forma do parágrafo único da Cláusula 29, corresponde ao de R\$ 183.873,06 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e seis centavos), por descumprimento do item I da Cláusula 27, todas do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transporte Aquaviário, de Passageiros, Cargas e Veículos.

**Art. 2º** - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o respectivo auto de infração na forma disciplinada pela Resolução AGETRANSP nº 17, de 28 de janeiro de 2014, e procedidas as anotações de cabimento.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014

**CESAR MASTRANGELO**

Conselheiro Relator  
**CARLOS CORREIA**  
Conselheiro

**APARECIDA GAMA**

Conselheira

**LUCINEIDE MARCHI**

Conselheira

**ARTHUR BASTOS**

Conselheiro-Presidente do Julgamento

Id: 1757063

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 04.11.2014**

**EXONERAR**, com validade a contar de 03.11.2014, **AURILETE DE SOUSA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA.

Id: 1757172

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4534 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014****DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/061/10121/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Ricardo Tristão Borges, ID 4179278-5, em substituição a Paulo Roberto de Oliveira e Silva, ID 3232095-7, para atuar na gestão e fiscalização do instrumento mencionado abaixo:

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****DIRETORIA DE HABILITAÇÃO****ATOS DA DIRETORA GERAL DE 28.10.2014**

**APLICO** a penalidade de advertência ao CFC AUTO E MOTO ESCOLA VITÓRIA LTDA, DH/AB-351, com fundamento no art. 31, inciso I e art. 36, inciso I, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 358/10. Proc. nº E-12/061/975/2014.

**APLICO** a penalidade de advertência a LAZARO DE SOUZA, Credencial nº 4267, do CFC CONFIANÇA LTDA - DH/AB-406, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 36, inciso I, § 1º, da Resolução do CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-12/061/7975/2014.

Id: 1757038

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE DE 30/10/2014**

**PROCESSO Nº E-12/080/932/2014** - Com base nas informações do Serviço de Auditoria, fls. 79/80, **APROVO** a prestação de contas de

adiantamento em nome do servidor **CLAUDIO GOMES RAMOS**, ID Funcional nº 4256075-6, de acordo com a Lei nº 287, de 04/12/79, com a respectiva baixa na responsabilidade do servidor.

Id: 1756452

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATOS DA DIRETORA DE 30/10/2014**

**APOSENTA BEATRIZ CASTRO DE ABREU**, Técnico de Suporte, Computação e Processamento nível 8, matrícula nº 292.734-1, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-12/078/2.228/2014.

DE 04/11/2014

**APOSENTA NELLY STAREC**, Analista de Sistemas e Métodos nível 8, matrícula nº 292.196-3, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-12/663.596/2010.

**DESPACHOS DA DIRETORA DE 30/10/2014**

**PROC. Nº E-12/078/2.238/2014** - DEFIRO o Abono de Permanência do servidor **ALFREDO GUILHERME MELLO DEZEMONE**, Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 291.679-9.

**PROC. Nº E-12/078/2.175/2014** - DEFIRO o Abono de Permanência do servidor **FRANCISCO CARLOS AUGUSTO PINTO**, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 291.663-3.

DE 04/11/2014

**PROC. Nº E-01/905.135/1986** - **CARLOS EDUARDO COSTA DE MEZES SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 291.897-7 - Autorizo a contagem em dobro de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio não gozadas, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, do Decreto nº 2479/79, correspondente aos períodos de 19/08/88 a 17/08/93, publicado no D.O. de 27/10/93, e de 18/08/93 a 16/08/98, publicado no D.O. de 10/02/99, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias.

Id: 1756740

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REVALIDAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PRODERJ, em observância ao art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e inciso XI do art. 6º, do Decreto Estadual nº 44.857/2014, comunica que foram revalidados os valores das ATAS de Registro de Preços abaixo relacionadas, do Pregão Eletrônico nº 007/2014, de produtos e serviços da Oracle. No SIGA, a Ata está registrada sob o nº 0202/2014. Comunicamos ainda, que os respectivos mapas de pesquisa e as propostas comerciais estarão disponíveis no site do CONSETI ([www.conseti.rj.gov.br](http://www.conseti.rj.gov.br)) > Serviços > Para os Assesores de Informática > Registro de Preços Vigentes). Processo nº E-12/078/185/2014. Vigência até 29/06/2015.

ATA nº 002/2014, de Licença de uso de Softwares Oracle (Lote 1). Vencedor "CONSORCIO RIO DIGITAL", constituído pelas empresas AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., empresa Líder; e G&P PROJETS E SISTEMAS LTDA.

ATA nº 003/2014, de Prestação de Serviços de Treinamentos Oracle (Lote 2). Vencedora EN-SOF INFORMÁTICA E TREINAMENTO LTDA.

ATA nº 004/2014, de Prestação de Serviços de Suporte Técnico Especializado Oracle (Lote 3). Vencedor "CONSORCIO RIO 2014", constituído pelas empresas S2IT SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA., empresa Líder; MARKWAY BUSINESS & INFORMÁTICA LTDA.; MAIS-DOISX TECNOLOGIA EM DOBRO LTDA.; DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.; NTC - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.; e TAREA CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO LTDA.

Id: 1757012

**Secretaria de Estado de Governo****DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DA DIRETORA GERAL DE 30.06.2014**

\***PROCESSO Nº E-15/000.201/2012** - Com base no Parecer nº 20/2013-CMA da douta Assessoria Jurídica, e diante dos documentos constantes nos autos do processo administrativo, os quais comprovam a variação nos custos dos insumos deste segmento, inclusive, com a juntada dos dissídios de sua categoria sindical a qual se encontra vinculado, refletindo a hipótese autorizada pelo inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, c/c o § 7º da Cláusula Nona do Contrato nº 009/SE-GOV/2012, **AUTORIZO**, na forma do § 8º do art. 40 do mesmo diploma legal, o reajuste do preço praticado de R\$ 124.263,79 (mensal), para R\$ 139.030,50 (mensal), a contar de 01.07.2014. \*Omitido no D.O. de 01.07.2014.

Id: 1756797



A Ouvidoria da AGENERSA está pronta para receber suas ocorrências não resolvidas pelos Serviços de Atendimento ao Consumidor (SAC) das Concessionárias CEG, CEG Rio, Prolagos e Águas de Juturnaiba.

**Call Center 0800 024 9040**  
**ouvidoria@agensa.rj.gov.br**

A boa qualidade dos serviços de água/esgoto e gás canalizado também depende de você.

Telefone (21)2332-6469 | Fax (21)2332-6468

[www.agensa.rj.gov.br](http://www.agensa.rj.gov.br)